

PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV

NOME DA DISCIPLINA Relações Coletivas de Trabalho	CÓDIGO DIR034GV
EMENTA Relações coletivas de trabalho como fontes materiais e formais do Direito. Cidadania e relações coletivas de trabalho. Sujeitos do Direito Coletivo do Trabalho. Princípios, interpretação e aplicação do Direito Coletivo do Trabalho. Direito fundamental à greve e à participação na empresa. Teoria e prática da negociação coletiva.	
PROGRAMA	
<p>1 Relações coletivas de trabalho como fontes materiais e formais do Direito</p> <p>1.1 Fontes do Direito e movimentos sociais</p> <p>1.2 Relações coletivas e o Direito do Trabalho: ontem e hoje</p> <p>1.3 Negociação coletiva, Acordo Coletivo de Trabalho e Convenção Coletiva de Trabalho como fontes materiais e formais do Direito do Trabalho</p> <p>2 Cidadania e Relações Coletivas de Trabalho</p> <p>2.1 Movimentos sociais e cidadania</p> <p>2.2 Sentidos de Cidadania</p> <p>2.3 Relações Coletivas de Trabalho e a construção da cidadania integral</p> <p>3 Sujeitos do Direito Coletivo do Trabalho</p> <p>3.1 Sindicatos</p> <p>3.2 Federações</p> <p>3.3 Confederações</p> <p>3.4 Órgãos de Representação dos trabalhadores nas empresas</p> <p>4 Princípios, interpretação e aplicação do Direito Coletivo do Trabalho</p> <p>4.1 Princípios do Direito Coletivo do Trabalho</p> <p>4.2 Teorias da Aderência</p> <p>4.3 Interpretação e Aplicação do Direito Coletivo do Trabalho</p> <p>5 Direito fundamental à greve e à participação na empresa</p> <p>5.1 Os sentidos da greve</p> <p>5.2 Natureza Jurídica da greve</p> <p>5.3 Tipologia da greve</p> <p>5.4 Institutos da democratização da empresa</p> <p>6 Teoria e prática da negociação coletiva</p> <p>6.1 Negociação coletiva e construção de direitos</p> <p>6.2 Natureza jurídica da negociação coletiva</p> <p>6.3 Negociação coletiva no serviço público, na relação de emprego e nas relações de trabalho</p> <p>6.4 Prática da negociação coletiva.</p>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho . São Paulo: LTr.	
GOMES, Angela Maria de Castro. A invenção do trabalhismo . Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2005.	

VIANA, Márcio Túlio. **Direito de resistência:** possibilidades de autodefesa do empregado em face do empregador. São Paulo, LTr, 1996.

VIANNA, Luiz J. Werneck. **Liberalismo e Sindicato no Brasil.** Belo Horizonte, UFMG, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BELTRAMELLI NETO, Silvio. **Curso de direitos humanos.** São Paulo: Atlas, 2021.

CARDOSO, Adalberto Moreira. **A década neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil.** São Paulo: Boitempo, 2003.

CARVALHO, Augusto César Leite de. **Direito do trabalho:** curso e discurso. São Paulo: LTr, 2016.

CARVALHO, Jose Murilo de. **Cidadania no Brasil:** o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Princípios constitucionais do trabalho e princípios de direito individual e coletivo do trabalho.** São Paulo: LTr, 2017.

EDELMAN, Bernard. **A legalização da classe operária.** São Paulo: Boitempo, 2016.

MORAES FILHO, Evaristo de. **O problema do sindicato único no Brasil:** seus fundamentos sociológicos. Editora Alfa-Omega, 1978.

PADOVANI, Daniela Wernecke. **Direito do trabalho e imigração imigrantes indocumentados e a proteção da OIT.** São Paulo: Almedina, 2022.

SIMÃO, Azis. **Sindicato e Estado.** São Paulo: EdUSP e Dominus, 1966.

SILVA, Antônio Alvares da. **A co-gestão na empresa e no estabelecimento.** São Paulo: Editora LTr, 1991.

SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da. **Relações coletivas de trabalho:** configurações institucionais no Brasil contemporâneo. Editora LTr, 2008.

SOUTO Maior, Jorge Luiz. **O Direito do Trabalho como instrumento de Justiça Social.** São Paulo: LTr, 2000.

SÜSSEKIND, Arnaldo. **Direito constitucional do trabalho.** Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

0	Às coordenações respectivas:
1	

Aprovado em reunião de
Departamento em / /

Chefe de Departamento